

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)	
	Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e da Juventude e do Idoso (CEVIJ). Tema: Memorando de Entendimento – UNICEF.	ATA DE REUNIÃO Nº 15/2023
Data: 18/10/2023	Horário: 15h	Local: Local: Sala 2 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Desembargadora **Daniela Brandão Ferreira**, Presidente da CEVIJ;
- Juíza **Gisele Guida de Faria**, da 38ª Vara Criminal da Capital do Rio de Janeiro - RJ;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU;
- Sra. **Bethânia Nunes de Carvalho**, Assistente Social do SEIJU;
- Sra. **Mônica Araujo do Amaral Machado**, Chefe do SEIJU;
- Sra. **Fernanda**, Especialista em Escuta Protegida;
- Sr. **Daniel Elias Duarte**, Assistente Social do MPERJ;
- Sr. **Saulo Oliveira dos Santos**, Psicólogo do MPERJ;
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga do SEIJU;
- Sr. **Henrique Ferreira Soares**, estagiário de direito - CEVIJ;
- Sra. **Jéssica Calderon Paixão**, Servidora TJERJ, representante da VECA;
- Sra. **Gabriela Aparecida Frutuoso de Brito**, Servidora do TJERJ, representante da VECA;
- Sr. **Marcos da Veiga Kalil Filho**, representante do UNICEF;
- Sra. **Ana Haris Ribeiro da Fonseca**, estagiária de psicologia - SEIJU.

A Desembargadora **Daniela Brandão Ferreira** inicia a reunião às **15h07min**, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Em prosseguimento, concede a palavra à Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do SEIJU, que participa ao Colegiado sobre informes gerais.

• **Assuntos Gerais:**

a) Apresentação do plano de trabalho do Memorando de Entendimento entre o TJRJ e o UNICEF (doc. anexo);

A Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado** esclarece a todos que a reunião versa sobre Memorando de Entendimento que consiste em convênio,

estabelecido entre o UNICEF e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ). Acrescenta que o referido convênio abarca o tema da violência contra crianças e adolescentes, bem como aborda a questão da Escuta Protegida.

Registra, ainda, que o UNICEF elaborou um plano de trabalho especificando suas atribuições e aquelas do TJERJ.

Logo após, com a palavra, o Sr. **Marcos da Veiga Kalil Filho**, representante do UNICEF, pontua que, historicamente, a relação do UNICEF com o TJERJ se dá a partir de Memorandos de Entendimento. Esclarece que todo Memorando de Entendimento prevê um plano de trabalho para sua duração, a fim de que possa ser monitorado no decorrer dos anos.

Destaca que restou evidenciado, para melhor efetividade, a duração do Memorando observasse o tempo de mandato do Presidente do Tribunal de Justiça, levando-se em consideração o perfil de cada presidente. Acentua que o perfil do Presidente influencia diretamente no rumo do trabalho e nas metas a serem alcançadas.

Assinala que o Memorando atual é o primeiro que observa a duração do mandato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Enfatiza, também, os inúmeros avanços alcançados no trabalho realizado no último Memorando, em parceria com a Presidência anterior, uma vez que o trabalho realizado naquela época era pautado em questões relacionadas com a juventude.

Logo após, a Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado** inicia a apresentação do plano de trabalho e traz a seguinte indagação: “ De que forma a CEVIJ facilitará a criação de grupos? ”.

Com efeito, o Sr. **Marcos da Veiga Kalil Filho** retoma a palavra e assevera que havia uma impressão de que o Grupo de Trabalho fora criado para discutir especificamente os desdobramentos da Lei de Escuta Protegida no Tribunal.

Destaca que, no primeiro momento, o GT dentro da CEVIJ é uma herança da Comissão Interinstitucional da Criança e do Adolescente (CICAV).

Ressalta, também, tudo que a Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente (VECA) tem feito para sua própria instalação com relação ao primeiro ano.

Informa que há um desenho inicial de Ato de Cooperação entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ), Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPERJ) e Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ), para se pensar em oitiva única de Crianças e Adolescentes, que é de fato mais concreto e mais imediato no que tange à implementação da Lei de Escuta Protegida, com relação ao sistema de justiça.

Complementando, a Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado** esclarece que a CEVIJ hoje já possui esse GT, denominado Criança Vítima, que realiza reuniões mensais. É entendimento de todos que o referido GT supre as necessidades no que tange à temática em discussão.

Após, o Sr. **Marcos da Veiga Kalil Filho** retoma a palavra e aduz que o UNICEF, atualmente, foca os seus esforços no Rio de Janeiro, mais precisamente na região administrativa da Pavuna. Acrescenta que, quando se pensa no plano piloto de implementação de um fluxo, o UNICEF entende ser pertinente que seja iniciado em um território onde haja outras iniciativas já implementadas. Menciona, ainda, que o referido plano piloto tem previsão de conclusão para o ano de 2024.

Salienta, ainda, que, desde 2021, o UNICEF vem trabalhando com o TJERJ, e com o MPERJ, para preencher os dados qualificadores da vítimas crianças e adolescentes, por faixa etária, que é um cadastramento obrigatório no processo eletrônico criminal ou no socioeducativo. Aduz que o PJERJ rapidamente empreendeu as mudanças necessárias junto ao processo eletrônico.

Com relação ao MPERJ, o Sr. **Marcos da Veiga Kalil Filho** informa que o referido órgão apresentou uma certa resistência no preenchimento de dados na denúncia, situação que poderá ser sanada através do Memorando de Entendimento entre o UNICEF e o MPERJ.

Ato contínuo, a Comissão delibera no sentido de se instaurar processo SEI, instruindo-o com a ata desta reunião, com a solicitação de que o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário no Âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (GMF) esclareça o UNICEF sobre o calendário de instalação do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) na Estação da Leopoldina (Deliberação 1).

b) Representação no Comitê de prevenção de homicídios – informar que as Representantes deste Comitê são as Juízas de Direito Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros e Vanessa de Oliveira Cavalieri;

A Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado** informa a todos que as Representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com relação ao presente Comitê são as Juízas de Direito Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros e Vanessa de Oliveira Cavalieri.

c) Representação no Comitê Gestor de implementação da Lei Federal nº 13.431/2017.

Em prosseguimento, a **Desembargadora Daniela Brandão Ferreira** indica a Doutora Juíza **Gisele Guida de Faria**, e a servidora do TJERJ **Gabriela Aparecida Frutuoso de Brito**, lotada na VECA, como representantes do

Comitê Gestor de implementação da Lei Federal nº 13.431/2017, sendo certo que tais encargos foram devidamente aceitos por ambas.

Após considerações finais, a **Desembargadora Daniela Brandão Ferreira** encerra a reunião às 16h05min, informando que nova reunião será designada oportunamente.


Desembargadora **Daniela Brandão Ferreira**
Presidente da CEVIJ

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	<u>Instaurar processo SEI, instruindo-o com a ata desta reunião, a fim de que o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário no Âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (GMF) esclareça o UNICEF sobre o calendário de instalação do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) na Estação da Leopoldina</u>	SEIJU	Após aprovação da Ata.